

Processo Seletivo Simplificado 01/2021

Ata da Reunião para Análise da Etapa de Entrevista

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, as 09he00min, no Município de Eunápolis, Estado da Bahia, na sede do CONDESC, situado na Rua Florianópolis, nº 295, Centauro, reuniu-se a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021 visando a contratação temporária para atender a execução da Prestação de Serviços, conforme termo firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Costa do Descobrimento – CONDESC, para o cumprimento da primeira etapa do processo Seletivo referido, constante no Item 4.7, com a análise da Etapa de Entrevistas do inscritos para as funções de: DE ENCARREGADO DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, OPERADOR MÁQUINAS PESADAS **OPERADOR MÁQUINAS PESADAS** (MOTONIVELADORA), (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA), OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS (PÁ CARREGADEIRA), OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS (RETROESCAVADEIRA), OPERADOR **EOUIPAMENTOS PESADOS** (ROLO COMPACTADOR/TRATORISTA) MOTORISTA DE CAMINHÃO. A análise foi procedida conforme parâmetros estabelecidos pelo Edital do Certame, precisamente pelos itens constantes no Item 5.2 e pelos critérios estabelecidos nos quadros de avaliação I, Item II (Entrevista) alíneas "a", "b" e "c", respectivamente, constates do mesmo edital, atribuindo-se as respectivas pontuações para os candidatos que apresentaram melhor desempenho para a função pleiteada. A comissão quando da realização das entrevistas identificou que o candidato Agnaldo Alves Souza (inscrição nº. 40) foi cadastrado para a função de Operador máquinas pesadas - (MOTONIVELADORA), mas em verdade se inscreveu para o cargo de Operador de equipamentos pesados (ROLO COMPACTADOR/TRATORISTA), conforme identificado na ficha de inscrição, ocorrendo um erro no momento do cadastro do candidato. Assim a comissão deliberou pela retificação do cadastro inicialmente incluindo candidato no cargo pleiteado, COMPACTADOR/TRATORISTA ante a verdade dos fatos e inexistência de prejuízo ao demais candidatos. A ausência dos candidatos na Etapa de Entrevista foi causa de



Eliminação dos mesmos, na forma do Item 5.2 "b" do Edital. Deliberou a Comissão pela divulgação dos candidatos classificado e resultado preliminar com pontuação dos candidatos na forma do Item 4.7. O prazo para interposição dos recursos ocorrerá no dia 30.08.2021, das 08:00hs às 14:00hs, os quais deverão ser preenchidos, na forma do item 7 do Edital, e após encaminhados para o e-mail: seletivo@condesc.ba.gov.br, conforme previsto no Item 4.8 do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e, lavrada a presente Ata depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Rodrigo Baiôco

Nilo Carneiro Dias

Marcio Brandão Costa.